



RESOLUÇÃO TC Nº 27/2017

ANEXO I – ITEM 31

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que durante o exercício de 2017, o Fundo Municipal de Saúde não possuía contabilidade própria e sim, integrada à Secretaria de Saúde, a qual era registrada na contabilidade geral da Prefeitura. O Fundo de Saúde é um composto de contas bancárias, que concentra todos os recursos destinados à saúde.

Camutanga, 23 de março de 2018.

José Ernesto Fernandes Lima
Contador CRC 4.300 PE

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito